

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2021

ESTABELECE AS INSTRUÇÕES DE TRABALHO PARA QUE SEJAM UTILIZADAS PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido as Instruções de Trabalho com os procedimentos que deverão ser utilizados pelos Serviços de Inspeção dos Municípios sócios do Consórcio no que diz respeito ao SISBI/POA;

Art. 2º - Instrução de Trabalho – Gestão de Documentos – Código: 01;

Art. 3º - Instrução de Trabalho – Registro de estabelecimentos e avaliação, aprovação ou alteração de projetos – Código: 02;

Art. 4º - Instrução de Trabalho – Registro de Produtos e Controle de Rótulos – Código 03;

Art. 5º - Instrução de Trabalho– Rastreabilidade e Recolhimento de Produtos– Código 04;

Art. 6º - Instrução de Trabalho – Análise Físico Química e Microbiológica de Alimentos e Água - Código 05;

Art. 7º - Instrução de Trabalho – Combate a Fraudes de Produtos de Origem Animal – Código 06;

Art. 8º - Instrução de Trabalho – Programas de Autocontrole – Código 07;

Art. 9º - Instrução de Trabalho – Processos Administrativos – Código 08;

Art. 10º- Manual de Procedimentos para Equivalência do Serviço de Inspeção Municipal ao SISBI/POA – Código Único;


Art. 11º- Essa Resolução entra em vigor na data de 01/01/2022.

São Miguel do Oeste/SC, 08 de dezembro de 2021.

VANDECIR
DORIGON:91
497639972
Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Assinado de forma digital por VANDECIR DORIGON:91497639972
Dados: 2021.12.08 13:56:28 -03'00'

Registre-se e Publique-se,


Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira